



PORTARIA Nº 417/2026 – GABINETE DO PREFEITO

“DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retirada a gratificação de função concedida aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, referente ao mês de março de 2026, conforme relação constante abaixo:

NOME	FUNÇÃO	VALOR
Evilly Ketilly Pereira Dos Santos	Auxiliar Administrativa	R\$ 350,00
Jakson Vieira Silva	Digitador	R\$ 1.000,00
Maria Do Carmo Nobre	Auxiliar De Serviços Educacionais	R\$ 250,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Casado/AL, em 16 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal